



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**EDITAL DO SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2023**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 3**

O Diretor do Colégio Universitário Geraldo Reis, então Presidente da Comissão Organizadora do Sorteio Público, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento da Universidade Federal Fluminense, art. 30, V, e considerando o período da greve dos docentes das universidades e institutos federais altera, *ad referendum* do Colegiado da Unidade, o item 8.4 do Edital 001/2023, referente à data de vigência do referido Edital

Onde se lê:

8.4. O cadastro de reserva será válido para vacâncias existentes somente até o dia 31 de julho de 2024.

Leia-se:

8.4. O cadastro de reserva será válido para vacâncias existentes somente até o dia 30 de setembro de 2024.

Niterói, 30 de julho de 2024.

**CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS**  
Diretor  
Presidente da Comissão Organizadora  
Matr. Siape nº 2084834